



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	40.40 – Fundo municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2.075 – Enfrentamento da emergência Covid-19 no suas
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Garrafão do Norte, 14 de Maio de 2020.-

*Maria Rosemilda Braga de Souza*  
Sec. de Assistência Social  
Decreto: 022/2017

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA  
Secretaria de Assistência Social